



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rio de Janeiro -
Centro, Guanambi - BA

Telefone



(77) 3451-3626

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h e
14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

EDITAIS

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO 007/2019 - CONVOCAÇÃO DE APROVADO SUB JUDICE NO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI.



Câmara Municipal de Guanambi
CENTRO ADMINISTRATIVO
CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 007/2019

Convocação de Aprovado Sub Judge no
Concurso Público da Câmara Municipal de
Guanambi.

O Presidente da Câmara de Guanambi, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, bem como considerando o Processo de Agravo de Instrumento nº 8016427-57.2019-8.05.0000 e o Mandato de Segurança de nº 8001322-67.2019-8.05.0088, vem através deste Edital, convocar Sub Judge a candidata **MICKAELLE BORGES LIMA RAMOS**, aprovada e classificada no Concurso Público da Câmara, (Edital nº 001/2018), homologado através do Decreto nº 20/2018, para o cargo efetivo a ser preenchido dando continuidade ao certame.

I – A candidata classificada e convocada, deverá em razão do lapso temporal reapresentar os resultados de exames médicos laboratoriais abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal, localizado na Praça Henrique Pereira Donato nº 90 – Centro CEP 46.430-000, Guanambi-BA em até 30 (trinta) dias, contados a partir do dia da publicação deste Edital, considerando-se desistente e perdendo o direito à contratação aquele que não se apresentar no prazo.

RELAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS LABORATORIAIS

a) Exames de Hemograma Completo, Plaquetas, Velocidade de Hemossedimentação (VHS), Creatinina, Glicemia em jejum, Gama Glutamil Transferase (GAMA GT), Tempo de Tromboplastina Total e Parcial Ativado (TPPA), EAS. Raios-X – Tórax AP e perfil, Eletrocardiograma, Eletroencefalograma, Audiometria, Acuidade Visual.

"Doe Sangue, Doe órgãos, Salve uma Vida"



Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

II – A candidata convocada para a contratação, após a apresentação dos documentos e exames médicos laboratoriais, deverá se submeter à avaliação médica, realizada pelo Serviço de Medicina Ocupacional sob a responsabilidade da Administração Municipal, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais da candidata para classificá-la como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do emprego.

III – Em nenhuma hipótese haverá justificativa para a candidata pelo não cumprimento dos prazos determinados, ou serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

IV – A candidata assinará no ato da contratação, um termo, sob as penas da lei, declarando que não exerce outro cargo público inacumulável, nos termos do art.37, XVI e § 10 da Constituição Federal.

Guanambi, 09 de setembro de 2019.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA

Presidente

"Doe Sangue, Doe órgãos, Salve uma Vida"

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/B267-D6F1-BE5E-6D19> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B267-D6F1-BE5E-6D19



Hash do Documento

8F02B73BA5E721EB4706E356E557C7D27B9839333489A6E1AC845462A5FF57EE

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/09/2019 é(são) :

- Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 09/09/2019 15:30 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25